



PROJETO DE LEI Nº 770/2019

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

PARECER EM 1º TURNO

Relatório

Os nobres colegas Vereadores Irlan Melo, vereadora Marilda Portela, vereadores Autair Gomes, Bim da Ambulância, Carlos Henrique, Coronel Piccinini, Dimas da Ambulância, Dr. Nilton, Eduardo da Ambulância, Fernando Borja, Fernando Luiz, Gabriel, Hélio da Farmácia, Henrique Braga, Jair Di Gregório, Jorge Santos, Juninho Los Hermanos, Maninho Félix, Mateus Simões, Pedrão do Depósito, Professor Juliano Lopes e Wesley Autoescola apresentaram o projeto de lei nº 770/2019 que **"Altera a LEI N 8.725/3 que 'DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A Comissão de Legislação e Justiça pronunciou pela **constitucionalidade, legalidade e regimentalidade** do projeto.

Designado relator para a matéria, conforme os termos do art. 52, III, "e", do Regimento interno desta Câmara, passo a traçar as devidas considerações.

**Fundamentação**

A respeito da competência desta comissão, a matéria em comento deve passar pelo nosso crivo, conforme estabelece artigo 52, III, "e", do Regimento Interno desta casa.

**Art. 52 - A competência de cada comissão permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação, incumbindo especificamente à:**



**III - Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:**

**e) normas pertinentes ao direito tributário municipal;**

Sem delongas, a norma em espeque não tem o condão de criar tributos ou conceder qualquer tipo de isenção tributária, mas tem como objetivo impedir que entidades com imunidade ou isenção de impostos municipais sejam penalizadas pela falta de inscrição num cadastro municipal que muitas vezes é desconhecido pela maioria da sociedade.

Isto posto, verificadas as razões no que compete esta Comissão, não há óbices para sua aprovação, nos termos do artigo 52, III, "e", do Regimento Interno desta casa.

**Conclusão**

Diante do exposto, Senhores Pares, voto pela **aprovação do projeto de lei nº 770/2019.**

Belo Horizonte, 09 de Julho de 2019.

**ORLEI**

**VEREADOR DE BELO HORIZONTE**

**AVANTE**

